

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA ASSIM - ASSOCIAÇÃO DE INTÉRPRETES E MÚSICOS

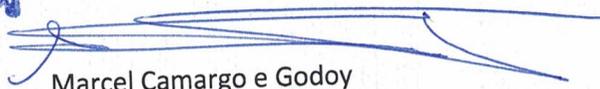
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária com efeito de Ordinária-AGO-E da ASSIM ASSOCIAÇÃO de INTÉRPRETES e MÚSICOS**, sociedade sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ n.o 43.985.563/0001-99, com sede na Rua Apeninos, 429 - 5.o andar – cjs 501 e 516 - Paraíso - São Paulo/SP, CEP 01533-000, realizada no primeiro dia de abril de dois mil e dezenove (01/04/2019), em conformidade com os artigos 41;42 - INCISO II; 43; 47; 48, 49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,60;61 e 91 do Estatuto da entidade e, de acordo com os Editais de convocação, ambos publicados em 21 de março de 2019 nos jornais Folha de São Paulo e Diário Oficial, para: I) **Eleição de Diretoria e Conselho Fiscal da Associação referente o triênio 2019-2022**. Abertos os trabalhos. No primeiro dia de abril de dois mil e dezenove, às 10h00min, em primeira chamada, após verificado o quórum exigível e assinada a lista de presença, verificado e respeitado o cumprimento dos requisitos de convocação e prazo para AGO-E (artigo 43 do Estatuto) o presidente em exercício Sr. Marcel Camargo e Godoy declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) com efeito de (AGO-E) Ordinária, para eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da ASSIM – Associação de Intérpretes e Músicos, para o triênio do período de 01/04/2019 a 01/03/2022. Com a palavra o Presidente da entidade expõe que esta Assembleia, em caráter excepcional, foi convocada em prazo divergente ao que determina o artigo 47 da entidade e que por essa razão a mesma foi convocada extraordinariamente com efeito ordinário (AGE/ AGO-E.) Ressaltou também aos presentes que a referida Assembleia, foi convocada cumprindo todos os requisitos da exigibilidade Estatutária determinados para convocação e instalação tanto de AGO-E (Assembleia Geral Ordinária de Eleição) bem como de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), ambos definidos pelos artigos 47º à 61º de seu Estatuto. Em ato contínuo, para presidir os trabalhos, de acordo com o artigo 49 do estatuto, foram eleitos pelos presentes o Sr. Benedito Euclides da Silva e, para secretariá-lo, o Sr. Ghassan C. Chabuh. Com a palavra, o presidente da Assembleia informa aos presentes que os membros da Diretoria e Conselho Fiscal em vigor são os únicos indicados para ocuparem os cargos Diretivos eletivos para o triênio 2019-2022, informando ainda que não houve inscrição de CHAPA concorrente, nem tampouco manifestação de vontade de nenhum Diretor ou membro do Conselho Fiscal do exercício em vigor em deixar o cargo para o triênio 2019-2022. Em ato contínuo o Presidente da Assembleia apresenta e faz a leitura dos nomes constantes da CHAPA ÚNICA para os cargos de Diretoria e Conselho Fiscal para o próximo mandato, à saber: - **DIRETORIA ELETIVA**, com sete membros: Presidente- Marcel Camargo e Godoy; Vice-Presidente- Benedito Euclides da Silva; Diretor Financeiro- Lupicínio Moraes Rodrigues; Diretora de Distribuição – Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza; Diretor Secretário- Ghassan C. Chabuh; Diretores Adjuntos- Hareton de Azevedo Salvanini e Adilson Teixeira de Godoy e; **CONSELHO FISCAL**, com cinco membros: Presidente- Eliane Alves da Silva Sousa; Secretário- Ernesto da Silva Varago; Relatora – Adriana Flavia Camargo e Godoy; Suplentes- Láercio de Freitas e Elias Pedrosa da Silva. Após apresentar os nomes dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente da assembleia passa a palavra para o presidente da Associação que faz uso dela informando que pelo fato desta Assembleia estar sendo realizada em data diferente da prevista no artigo 47 do Estatuto, na vacância de 30 (trinta) dias corridos, compreendidos entre 01/03/19 à 01/04/19, todos os atos previstos no Estatuto da entidade na atribuição de mandato e representação, bem como os atos administrativos e quaisquer outros realizados de qualquer natureza, são de inteira responsabilidade legal dos membros da Diretoria que cumpriram o último mandato, que, no caso, são os mesmos membros da Diretoria e Conselho que compõem a chapa única para o

PRENOTADO  
4º RCPJ-SP

próximo triênio de 2019-2022. Em ato contínuo o presidente da entidade franqueou a palavra aos presentes. No uso dela, os presentes declararam-se unanimemente de acordo, não havendo nenhuma objeção por parte dos membros da Diretoria e Conselho no que tange à informação prestada. Em ato contínuo o Presidente da entidade agradeceu empenho de todos nos últimos três anos, sobretudo à confiança a ele depositada pela Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de suas atribuições pelo período que se finda, cumprimentando a todos pela colaboração de cada um. Neste momento o Presidente franqueou a palavra aos presentes a fim de que se manifestassem após as suas breves palavras. Os presentes fizeram uso dela para parabenizarem a Presidência pela reeleição e pela confiança depositada a todos os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, firmando o compromisso da manutenção da responsabilidade individual de cada membro a suas atribuições pelos próximos três anos. Em ato contínuo, foi colocada em votação para ratificação e aprovação a chapa única. Votada e aprovada por unanimidade pelos presentes a reeleição da chapa única aos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal da ASSIM – ASSOCIAÇÃO DE INTÉRPRETES E MÚSICOS. O presidente da assembleia declara os eleitos empossados nos termos do parágrafo do artigo 57 do estatuto da entidade. Em ato contínuo, foi declarada as 11h00min encerrada a AGE-AGO-E da ASSIM – ASSOCIAÇÃO DE INTÉRPRETES E MÚSICOS que elegeu respectivamente a Diretoria e o Conselho Fiscal para mandato de (3) três anos, 2019-2022. Nada mais havendo a tratar, coube a mim Ghassan C. Chabuh lavar a respectiva ata e providenciar seu registro junto ao cartório competente.

12.º SUB. CAMBUÇI

04 ABR 2019



Marcel Camargo e Godoy

Presidente

12.º SUB. CAMBUÇI - REGISTRO CIVIL - Daniel J. D. Lombardi - Oficial

Rua Albuquerque Maranhão, 106 - CEP: 01540-020 - Fone: (11) 3207-1086 - Cambuçi - SP - Capital

Reconheço por semelhança a firma de: (1) MARCEL CAMARGO E GODDY, em documento sem valor econômico, a qual confere com padrão depositado nesta serventia.

São Paulo, 04 de Abril de 2019

CLAUDIA CARRASCO MARTINS - ESCRIVENTE

Selo(s): 1 Ato: AA-0588520

(Qtd 1: Total R\$ 6,25) Cód. [2015508412390700092686-000027]

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"



PRENOTADO  
4º RCPJ-SP



# 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro  
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

### Nº 680.478 de 08/04/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **8 (oito) páginas**, foi apresentado em 08/04/2019, o qual foi protocolado sob nº 383.082, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **680.478** e averbado no registro nº 33375/80 no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:  
ATA

São Paulo, 08 de abril de 2019

Carlos Augusto Peppe  
Escrevente

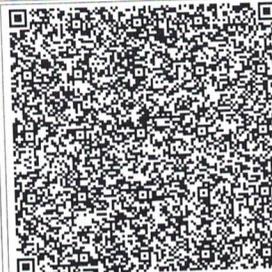
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 62,54	R\$ 17,79	R\$ 12,17	R\$ 3,29	R\$ 4,28
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,01	R\$ 1,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,39



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](http://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181107460188474



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1134804PJED000026378FC19I